



TC 006.863/2013-2

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53).

Acórdão Recorrido: 4.993/2018-TCU-1ª Câmara (peça 76).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 4.993/2018-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 112).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à SecexSaúde para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator